



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

FLS. 917

Rubrica

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

2º TERMO ADITIVO que entre si fazem o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG – SISPREV/TO, CNPJ 05.110.612/0001-50, com endereço na Rua Epaminondas Otoni, nº 665, 7º Andar, Centro, Município de Teófilo Otoni/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **GISLENE PEREIRA SILVA GOMES**, e a empresa **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.102.216/0001-42, situada na Rua Visconde de Itaborahy, nº 1.111, Bairro: Amaralina, Salvador/BA - CEP: 41.900-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora **IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA**, inscrita no CPF sob nº 048.843.585-46, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 004/2024 firmado pelo SISPREV/TO e a CONTRATADA, em 05 de julho de 2024, conforme Processo Licitatório nº 014/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023.

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato nº 004/2024 fica prorrogado até 04 de julho de 2025, contado a partir de 05 de janeiro de 2025.

Cláusula Terceira – Da Justificativa

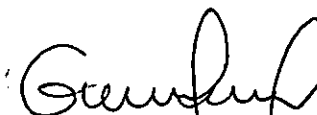
A necessidade de prorrogação do Contrato nº 04/2024, se faz necessário devido à necessidade de aprovação pela equipe técnica dos Projetos Executivos em diversas áreas, além da aprovação dos mesmos nos órgãos competentes, inclusive para liberação do alvará de construção dos projetos arquitetônicos executivos, conforme Justificativa Técnica anexada aos autos.

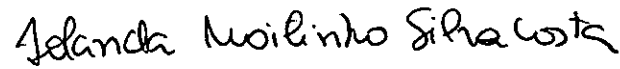
Cláusula Quarta – Das Disposições Gerais

Permanecem válidas todas as demais cláusulas e condições contratuais não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Estando, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor.

Teófilo Otoni, 03 de janeiro de 2025.


GISLENE PEREIRA SILVA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV/TO
CONTRATANTE


RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA
CONTRATADA